

POLÍTICA DE USO DA TERRA

O Grupo USJ, seguindo o compromisso de transparência, torna pública sua **Política de Uso da Terra** norteado pelas seguintes diretrizes:

Do Uso da Terra para sua Produção Agrícola

A grande maioria da cana-de-açúcar processada na unidade industrial do Grupo USJ decorre do uso dos imóveis rurais de sua propriedade ou do uso de imóveis rurais cuja posse lhe fora cedida por terceiros por meio de parceria agrícola ou arrendamento rural.

A menor parte da cana-de-açúcar processada advém de contratos de venda *spot* ou contratos de fornecimento desta matéria-prima celebrados com fornecedores de cana.

Para o uso da terra de terceiros, o Grupo USJ exige a comprovação da propriedade ou de sua posse.

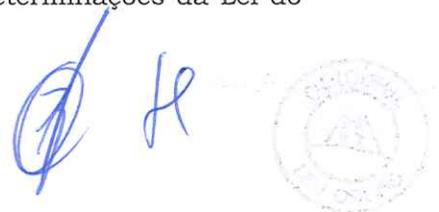
Investimento em Tecnologia para Aprimoramento do Uso da Terra

O Grupo USJ trabalha para aprimorar o uso da terra, aumentando a produtividade por hectare, diminuindo a necessidade de expansão dos canaviais e proporcionando a conservação do solo através de investimento em tecnologia de ponta e capacitação de seus colaboradores.

Regularização do Imóvel Rural

O Grupo USJ possui equipe técnica própria especializada na regularização fundiária com o objetivo de delimitar suas divisas de forma clara e precisa.

O processo de regularização fundiária é iniciado na identificação das divisas em campo, momento em que é realizado o contato com todos os vizinhos e definido em conjunto sua delimitação. O perímetro é submetido à certificação pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e, mediante concordância de todos os vizinhos, a nova descrição é registrada pelo Cartório de Registro de Imóveis competente na matrícula do imóvel. A ordem de regularização segue as determinações da Lei do Georreferenciamento.



Aquisição de imóveis rurais

O Grupo USJ só realiza a aquisição de imóveis após verificar os seguintes critérios:

- a. Comprovação da titularidade do imóvel do vendedor.
- b. Reconhecimento das divisas *in loco*.
- c. Validação da documentação do vendedor e do imóvel.
- d. Análise do zoneamento em relação às permissões de cultivo da cana-de-açúcar, bem como o impacto na sociedade local.

Em caso de operações de venda, o Grupo USJ se preocupa em realizar transações com interessados comprometidos com a sociedade, geração de empregos e cumprimento da legislação vigente. Também é realizada a análise de toda a documentação envolvida na operação.

Uso da Terra e da Água e Responsabilidade Socioambiental

O uso da terra e da água é realizado pelo Grupo USJ em consonância com as exigências das legislações trabalhistas e ambientais.

O Grupo USJ promove a utilização responsável e sustentável dos recursos naturais visando à redução dos impactos ambientais na produção da cana-de-açúcar e seus produtos, promovendo práticas sustentáveis na cadeia de cultivo e processamento de cana, estabelecendo indicadores de melhoria contínua.

O Grupo USJ se abstém de utilizar para a prática de sua atividade áreas desmatadas, tombadas, objeto de grilagem ou que possuem alguma espécie de proteção que inviabilize o cultivo agrícola.

O Grupo USJ realiza captação de água apenas de recursos hídricos nos quais possui outorga de captação, seguindo a legislação vigente. A utilização da água é feita de forma sustentável, mediante investimentos em tecnologias que reduzem o volume utilizado e promovendo sua reutilização nas atividades industriais. Já na área agrícola, o plantio é primordialmente realizado em épocas chuvosas e, durante a safra, é realizada a Fertirrigação com vinhaça.





GRUPO USJ

O Grupo USJ cumpre a Legislação Ambiental vigente, investindo na recuperação do ecossistema através de projetos de restauração florestal de suas Áreas Preservação Permanente e Reserva Legal, promovendo a melhoria da qualidade e volume dos recursos hídricos em seus imóveis. Possui viveiro próprio de produção de mudas de espécies nativas com o objetivo de favorecer a manutenção do Bioma no qual seus imóveis estão localizados.

A totalidade de seus imóveis próprios estão cadastrados no Cadastro Ambiental Rural (CAR) com adesão ao Programa de Regularização Ambiental. Além disso, incentiva seus Parceiros e Fornecedores a agirem da mesma forma, disponibilizando equipe técnica para auxílio.

O Grupo USJ possui as principais certificações do setor sucroenergético, tais como o Protocolo Etanol Mais Verde e Bonsucro, o que reforça seu compromisso com a produção sustentável.

Conflito de Posse de Terra

A USJ realiza o monitoramento contínuo das divisas dos seus imóveis, seja fisicamente através de equipe própria e prestadores de serviços, seja através de tecnologia de sensoriamento remoto, para evitar que ocorram invasões de terra.

Se ocorrem conflitos de terra, a USJ tem a política de realizar as desocupações amigavelmente, sempre demonstrando através de material técnico as divisas corretas, já que todos os seus imóveis possuem mapeamento georreferenciado.

A USJ disponibiliza um canal de comunicação (0800-940-0523) para solucionar dúvidas de terceiros sobre as divisas dos seus imóveis, contando com a orientação da sua equipe técnica devidamente qualificada.

Diálogo com a Comunidade

A USJ mantém canais de diálogo com a comunidade na qual está inserida, bem como com seus parceiros e fornecedores, a fim de resolver eventuais queixas quanto ao uso da terra.





GRUPO USJ

Publicidade e transparência

O Grupo USJ veiculará a presente política interna entre os seus empregados, parceiros, fornecedores e, ainda, a disponibilizará, em conjunto com as suas outras políticas e códigos de conduta, para a sociedade em geral, por intermédio de seu site oficial (<https://site.usj.com.br/site/>), conferindo assim publicidade para as suas diretrizes.

Araras, 09 de Junho de 2023.

LUCAS OMETTO BUDOYA **GRUPO USJ**
CPF 366.497.298-84
RG 43.923.568-6

THOMAS OMETTO BUDOYA
CPF 395.255.348-47
RG 47.729.550-2

